



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º Fica designado a servidora Ana Sabina Mantey Ludwig como fiscal de Contrato Administrativo nº 70/2019, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE ABRIL DE 2019.

Marcelo/Antônio Burin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello Secretário de Administrção e Recursos Humanos

Rua Santa Rosa, 520 | CEP: 98930-000 | Fone: (55) 3542-1022 | E-mail: administracao@tucunduva.rs.gov.br